

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DE 09/02/2024**

**Processo de Dispensa nº 107**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo de Dispensa nº 107**

**Processo Administrativo nº 38/2024**

Município de Nova Petrópolis  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Nova Petrópolis torna público, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/21, a intenção de adquirir 400 sacos de 25Kg de Massa Asfáltica CBQU Usinada Quente para aplicação a frio, para ser utilizado em pequenos consertos e para tapar buracos em vias asfaltadas no município, conforme disposições estabelecidas no Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Os interessados deverão encaminhar proposta para o e-mail "dispensa@novapetropolis.rs.gov.br" entre o período de 09/02/2024 a 15/02/2024.

O ofertante da melhor proposta deverá apresentar documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira como condição de contratação, após convocação.

Jorge Darlei Wolf  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;

- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e **regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis**, na forma do artigo 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c.1. A prova de regularidade fiscal perante o Município de Nova Petrópolis, conforme alínea "c" do item supracitado, poderá ser requisitada através do WhatsApp (54) 3281 8400, por meio da opção "8" e, posteriormente, opção "81" – Setor de Tributos –, devendo ser anexada cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no pedido.
- d) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** O presente termo de referência tem por finalidade a aquisição massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação a frio em vias pavimentadas conforme descrito na tabela que segue.

**1.2.** O material deverá ser válido para estoque por até 24 meses, em sacos de 25 quilos.

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor un | Valor Total  |
|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 1    | 400   | saco  | MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume mínima de 5,0%, densidade aparente da Massa mínima 2,00 g/cm³ granulometria passante não inferior a 97 % na peneira 3/8, recuperação elástica pelo ductilômetro mínima de 21 %, adesividade a Ligante Betuminoso, mínima satisfatória próprio para tapar buracos nas vias em CBUQ. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. | R\$38,00 | R\$15.200,00 |

**1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**1.4** O valor estimado individual do item é de R\$ 15.200,00.

**1.5** O bem desta contratação é caracterizado como comum.

**1.6** O prazo de vigência da contratação é de 20/02/2024 a 31/03/2024.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

**2.2.** A contratação não está prevista no plano de Contratações, pois o mesmo ainda está em elaboração. No entanto, a despesa consta da programação orçamentária para o ano de 2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1** O material desta contratação é amplamente utilizado e mantém a qualidade das nossas vias municipais, permitindo o desenvolvimento e mantendo a qualidade dos serviços do município

**3.2** A secretaria requisitante encaminhará o pedido de empenho conforme a necessidade e será responsável pelo controle do quantitativo adquirido. Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

**3.3** O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio do pedido para a contratada. O endereço para entrega constará no pedido e será dentro do território do município.

**3.4** A empresa contratada deverá dispor de meios para fornecer o material em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo encarregando-se do transporte do mesmo até o local indicado.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

**4.3.** Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme relação analítica estabelecida no final deste Termo.

**4.4.** Os produtos deverão ser entregues conforme a descrição da tabela do item 1.2. no preço e condições ali previstas.

**4.5.** A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A contratação pretende atender a demanda necessária do município referente ao reparo de pequenos buracos apresentados nas vias municipais pavimentadas, solucionando problemas causados pelas chuvas e pela deterioração devido ao tempo.

**5.2.** A entrega dos sacos de asfalto usinado quente para aplicação a frio será efetuado em apenas uma entrega.

**5.3.** A secretaria requisitante encaminhará o pedido de empenho para o atendimento do referido pedido, conforme a necessidade e será responsável pelos controles dos quantitativos licitados. Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

**5.4.** O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio do pedido para a contratada.

**5.5.** O local da entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no depósito localizado na Rua da Garagem, Nº 64, BR 116 KM 183, Nova Petrópolis - RS e a fiscalização da entrega estará a cargo do fiscal da contratação.

**5.6.** A empresa licitada deverá dispor do material em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo, para retirada total do pedido.

**5.7.** O prazo de garantia contratual dos bens de consumo será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**5.8.** A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.9.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

**5.10.** O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**6.5.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.6.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.7.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

**6.9.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 7.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4** Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de sanamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.
- 7.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação.

**9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1.** Estima-se para a contratação o valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|                         |                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos       |
| Unidade:                | 0602 - Serviços Urbanos e Rurais                               |
| Funcional Programática: | 0602.26.782.0604 500 0001 2.027 - Manutenção do sistema viário |
| Natureza:               | 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (226)                 |

## 11. FISCAL DO CONTRATO

**11.1.** Será fiscal do contrato o servidor(a): Gabriel Guimarães Coelho - Diretor de Serviços Urbanos.

## 12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 12.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, **e com o Município de Nova Petrópolis**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - c.1.) **a Certidão negativa Municipal** poderá ser obtida por requerimento encaminhado por whats app ao Setor de Tributos da Secretaria da Fazenda pelo telefone 54 3281-8400, digitando a opção 8 e após a opção 81. Deverá ser anexado a conversa a cópia do CNPJ.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

### 12.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Nova Petrópolis, 12 de janeiro de 2024.

Gabriel Guimarães Coelho  
Diretor de Serviços Urbanos

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de fornecimento de asfalto usinado quente para aplicação a frio que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é a responsável pela manutenção das vias pavimentadas do município, o qual é constituído em sua maioria por ruas com pavimentação asfáltica e com pisos intertravados (pvs). A massa asfáltica usinada quente para aplicação a frio é utilizada para pequenos reparos, como tapar buracos, de forma emergencial nas ruas pavimentadas. Esse serviço auxilia a evitar a deterioração acelerada das vias já pavimentadas.

### **II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação não está prevista no plano de Contratações, pois o mesmo ainda está em elaboração. No entanto, a despesa consta da programação orçamentária para o ano de 2024.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os sacos de massa asfáltica serão adquiridos para suprir a necessidade da manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Deverão ser entregues pelo fornecedor, em uma única remessa, de acordo com as especificações descritas, em território do Município, nos locais e condições estabelecidos no Termo de Referência. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a demanda estimada para o período de 02 (dois) a 03 (três) meses. A planilha demonstrativa contendo o item, as quantidades e as especificações constarão do Termo de Referência.

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, estão descritos abaixo e deverão constar detalhadamente no termo de referência:

a) MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume mínimo 5%, densidade aparente da Massa mínima 2,0 g/cm<sup>3</sup> granulometria passante não inferior a 98 % na peneira 3/8, recuperação elástica de no mínimo 18,0, porcentagem de vazios, mínimo de 5,4, próprio para tapar buracos. Pronto para uso, sem necessidade de realizar

imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. Podendo ser estocado por até 24 meses em sacos 25 quilos.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades do item foi feita juntamente entre a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação, desta forma chegamos na quantidade final que está na tabela abaixo.

| Item | Quant | Unid. | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 400   | saco  | MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume mínima de 5,0%, densidade aparente da Massa mínima 2,00 g/cm³ granulometria passante não inferior a 97 % na peneira 3/8, recuperação elástica pelo ductilômetro mínima de 21 %, adesividade a Ligante Betuminoso. mínima satisfatória próprio para tapar buracos nas vias em CBUQ. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. Podendo ser estocado por até 24 meses. Fornecimento em sacos com 25 quilos. |

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado não apresenta outra solução para a demanda, posto que a contratação de empresa para a realização de consertos emergenciais de pequenas áreas localizadas em todo o território municipal torna-se impossível de prever e inviável de contratar.

O município dispõe de conhecimento, maquinário e pessoal apto a realizar os consertos sempre que necessário dependendo apenas deste insumo para a realização do trabalho.

O mercado oferece os preços conforme tabela, pesquisados em empresas especilaizadas:

| Item | Objeto                                                    | Und. | Quant. | Orçamentos                           |                                                   |                                                          |
|------|-----------------------------------------------------------|------|--------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | Massa asfáltica cbuq usinada quente para aplicação à frio | und  | 100    | NATUALBA<br>CNPJ: 00.495.388/0001-49 | Ohtec Mat. Serviços Ltda CNPJ: 20.072.327/0001-86 | Planet Pav Com.De Asfaltos Ltda CNPJ: 03.990.925/0001-15 |
|      |                                                           |      |        | R\$ 16.800,00                        | R\$ 15.800,00                                     | R\$ 15.200,00                                            |
|      |                                                           |      |        |                                      |                                                   |                                                          |

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preços desta contratação é de R\$ 15.200,00.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O material desta contratação é amplamente utilizado e mantém a qualidade das nossas vias municipais, permitindo o desenvolvimento e mantendo a qualidade dos serviços do município.

A secretaria requisitante encaminhará o pedido de empenho conforme a necessidade e será responsável pelo controle do quantitativo adquirido. Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio do pedido para a contratada. O endereço para entrega constará no pedido e será dentro do território do município.

A empresa contratada deverá dispor de meios para fornecer o material em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo encarregando-se do transporte do mesmo até o local indicado.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento do item será feito de maneira integral, devendo ser entregue toda a quantidade adquirida de uma única vez.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais desta contratação farão com que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos possa continuar a prestação do serviço de manutenção das vias públicas de forma diária e ininterrupta, trazendo melhor qualidade de vida aos munícipes e garantindo a segurança do tráfego de veículos.

#### **X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram identificadas providências a serem tomadas pela Administração previamente à assinatura do contrato.

#### **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES**

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de dispensa e do cumprimento das disposições contratuais.

#### **XII - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não serão necessárias providências ou medidas mitigadoras de impactos ambientais, visto que o município receberá o item e o mesmo não irá causar nenhum impacto ambiental no local onde ficam armazenados.

As embalagens do produto e resíduos eventualmente produzidos receberão a destinação correta por parte do município.

#### **XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e a característica do produtos, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo próprio, na modalidade de dispensa de licitação, de ampla concorrência, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado pelo item. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo- benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

Não foram identificados outros riscos inerentes a esta contratação.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da presente contratação.

Nova Petrópolis, 12 de janeiro de 2024.

Gabriel GuimarãesCoelho  
Diretor de Serviços Urbanos

Secretaria Requisitante: Obras e Serviços Públicos  
Secretário: João da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial de Nova Petrópolis / RS no dia 09/02/2024.

Edição 4857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

[www.novapetropolis.rs.gov.br](http://www.novapetropolis.rs.gov.br)